ANEXO XII

(a que se refere o artigo 15)

RESTITUIÇÃO DE ITCMD "CAUSA MORTIS" e/ou DOAÇÃO (recolhido na tramitação de processo de inventário/arrolamento)											
IDENTIFICAÇÃO											
Contribuinte (Nome ou Razão Social)				IOAÇAO	RG/IE				CPF/CNPJ		
Logradouro (rua, avenida, praca, etc.)					Número Co				Complemento (and, sala,		
Bairro ou Distrito		Município		UF	CE	CEP		DDE)	Telefone	
Responsável pela Empresa (se for o		RG	I		CPF	Telefone					
E-Mail:											
Processo / nº da Vara / Fórum	Banco Agência				Número da conta corr			ente			
() ITCMD "Causa Mortis"		() ITCM) ITCMD Doações								
Valor pleiteado: R\$					Valor Pleiteado: R\$						
Solicito a re stituição da i mportância a cima me ncionada, de clarando, sob a s pena s da le i, que a s informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.											
Assinatura Data											
Assimatura Dala											
Se a assinatura for do procurador, informar :					lope.				I .		
Nome				RG:			CPF:			Telefone:	
E-Mail:											
Documentos necessários:											
1 – Cópia do RG e do CPF do Contribuinte/Representante da Empresa; 2 – Comprovante de titularidade da conta corrente indicada no requerimento; 3 - Se o requerente se fizer representar, anexar também: 3.1 - Cópia simples do RG e do CPF do (s) procurador (es). Se houver mais de um, juntar de todos; 3.2 - Procuração específica para atuar no processo de restituição de ITCMD, segundo o modelo abaixo. Do Processo Judicial (contendo o número da folha e a rubrica do serventuário do Poder Judiciário): 1. Prova de nomeação de inventariante:											
 Petição Inicial referenteao processo de inventário ou arrolamento; Relação de bens e partilha; Relação das últimas declarações e/ou emenda, aditamento, se houver; 											
7. Se imóveis urbanos: Carnês de IPTU (as folhas onde conste valor venal e endereço do imóvel) ou Certidão referente ao valor venal do imóvel, emitida pela Prefeitura do Município;											
8. Se imóveis rurais: cópias das folhas "DIAC" e "DIAT" da Declaração do ITR ou Certidão relativa ao valor venal do imóvel, emitida pela Secretaria da Receita Federal;											
9. Em se tratando de a ção, cota, p articipação o u qua lquer título repre sentativo de ca pital so cial, comprovação do v alor corrente de mer cado co nforme estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 17 do Decreto 46.655/02; 10. Declaração do ITCMD, Demonstrativo de Cálculo e Resumo do ITCMD, juntamente com a manifestação do Fisco e do Procurador do Estado;											
11. Carta de Adjudicação ou homologação da partilha;											
12. Intimação da homologação do cálculo ou determinação judicial para pagamento do ITCMD e cópia da publicação no D.O. E.; 13. Termo do trânsito em julgado da sentença; 14. CARE, ITCMD "Course Mar tia" o " Deceão" (os e reletivisão p leiteado referir co os tetal do valor recelhido, juntor as due a crisio pia. CARES											
14. GARE-ITCMD "Causa Mor tis" e " Doação" (se a re stituição p leiteada r eferir-se ao total do v alor recolhido, juntar a s dua s gui as origin ais — GAREs — correspondentes);											
15 – Autorização judicial para recolhimento do imposto sem os acréscimos legais, além do prazo de 180 dias, a contar da data do óbito, se for o caso.											
P R O C U R A Ç Ã O											
nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Dr.(.ª), advogado (a), inscrito (a) na OAB, sob o n.º, com escritório na rua, n.º, no bairr o (de ,da), na cidade de, Estado, Estado, telefone, para a finalidade específica de at uar no processo de restituição do ITCMD referente ao inventário / arrolamento de (Caso o cont ribuinte deseje que o depósito se ja efetuado n a conta do procurador, deverá fazer constar da procuração autorização para tal).											

(Assinatura com firma reconhecida)